

DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)
TELF. 284-437300 FAX 284-437309

Ano Letivo: ____/____

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR- ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)
FICHA DE INSCRIÇÃO

Estabelecimento de Ensino: _____ Turma: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO(A)

Nome:

Morada:

Localidade:

Código Postal:

Data de Nascimento:

NIF:

2. FILIAÇÃO

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

3. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome	Parentesco (relativamente ao aluno)	Local e Horário de Trabalho (quando aplicável)

4. ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome:

Morada:

Localidade:

Código Postal:

NIF:

Email:

Telefone:

Telemóvel:

5. SERVIÇOS PRETENDIDOS

Refeição (almoço) Prolongamento de Horário

6. PERÍODOS DO PROLONGAMENTO PRETENDIDOS (entre as 8h00 e as 17h30)

Prolongamento de Horário	Horário Necessário
<input type="checkbox"/> Período da manhã (anterior à atividade letiva)	
<input type="checkbox"/> Período de almoço	
<input type="checkbox"/> Período da tarde (posterior à actividade letiva)	

7. PERÍODOS DA INTERRUÇÃO LETIVA PRETENDIDOS

<input type="checkbox"/> Natal	<input type="checkbox"/> Carnaval	<input type="checkbox"/> Páscoa	<input type="checkbox"/> Verão – Julho	<input type="checkbox"/> Verão – setembro
--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------------

8. PESSOA(S) AUTORIZADA(S) A ACOMPANHAR A CRIANÇA NO RETORNO A CASA, APÓS AS ATIVIDADES, PARA ALÉM DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

--

9. OBSERVAÇÕES:

--

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro a veracidade das informações prestadas e dos respetivos documentos entregues

Data: ___/___/___

O/A Encarregado de Educação

11. DOCUMENTOS A APRESENTAR

- Fotocópia do Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade e cartão de Contribuinte) do aluno e do encarregado de educação;
- Declaração da Entidade Patronal (comprovativa do horário de trabalho de todos os elementos ativos que constituem o agregado familiar);
- Declaração do Escalão de Abono de Família emitido pelo serviço de Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.